



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR

EDITAL N.º 15.001/2023 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da Prova Prática aplicada na data pretérita de 21 de maio de 2023, no Município de Sabáudia, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na Prova Prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 01/06/2023 até às 23h59min do dia 02/06/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 31 de maio de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito